



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 975

Em 27/06/23, às 11:51 horas

Kamila Alamo

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1035, DE
27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA:**

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 1035, de 27 de agosto de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. A plotagem a que se refere o caput, restringe tão somente aos carros oficiais: Comissões, Ouvidoria, Diretorias, TV e Rádio Câmara, e demais setores administrativos, excluindo os carros locados a serviço do gabinete e utilizados pelos vereadores no exercício da função.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barreiras- BA, Sala das sessões, 27 de junho de 2023.

Pela Mesa:


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente


Sileno de Cerqueira Bispo dos Santos
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Stunk
Yure Ramon da Silva Cunha
1º secretário

Adriano Stein
2º secretário

Demais vereadores:

[Signature]
BEN-HIR AIRES DE SANTANA – PSD

[Signature]
CARMELIA CARVALHO DE SOUZA – PP

EURICO QUEIROZ FILHO – Republicanos

[Signature]
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO – MDB

[Signature]
HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS - MDB

[Signature]
HELEINA BRAZ DA SILVA CHAVES – PP

IVETE MARIA CARNEIRO DE SOUZA RICARDI – Avante

[Signature]
IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Avante

JOAO FELIPE DE MELO LACERDA – União Brasil

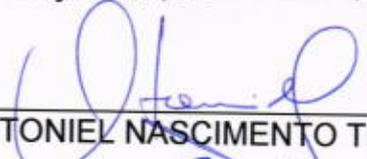


Câmara Municipal de Barreiras - BA

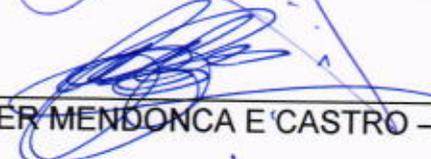
CNPJ: 16.256.893/0001-70



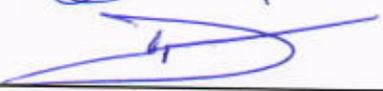
MARIA DAS GRAÇAS MELO DO ESPIRITO SANTOS - União Brasil



OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - PSD



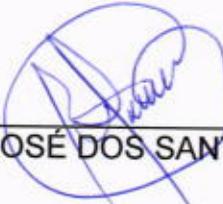
RIDER MENDONÇA E CASTRO - União Brasil



RODRIGO VIEIRA SILVA - União Brasil



SILMA ROCHA ALVES - Republicanos



VALDIMIRO JOSÉ DOS SANTOS FILHO - Pode



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei altera a lei municipal nº 1035, de 27 de agosto de 2013, é sabido que referida lei estabelece normas sobre a plotagem identificada dos carros oficiais da Câmara Municipal de Barreiras-BA.

Todavia é de extrema necessidade a alteração do dispositivo, pois os bens, objetos de aluguel realizado pelo ente público, tem afetação pública, e em virtude de reiteradas ameaças sofridas pelos edis, o legislativo deve se abster de realizar a plotagem dos carros dos gabinetes, utilizados pelos vereadores nos serviços de fiscalização, com receio de reiteração de violência já ocorrida, consubstanciando assim o Boletim de Ocorrência – BO nº 679178/2022, junto a Polícia Civil.

Salientando ainda que a não obrigatoriedade de plotagem dos carros a serviço dos gabinetes e a disposição dos vereadores no desempenho da função busca a prevenção pessoal, pois quando em visita dos vereadores aos bairros para identificação de demandas quando notificados, bem como na função fiscalizadora de obras, é comum, ameaça direta ou falas ameaçadoras dos munícipes, como demonstração de insatisfações, que deveriam ser feitas dentro da passividade, o que geralmente não ocorre, colocando-se o vereador (a) em posição de sofrer agressão moral e físicas, o que justifica a não obrigatoriedade da plotagem.

Barreiras- BA, Sala das sessões, 27 de junho de 2023.

Pela Mesa:


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente


Sileno de Cerqueira Bispo dos Santos
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70


Yure Ramon da Silva Cunha
1º secretário

Adriano Stein
2º secretário

Demais vereadores:

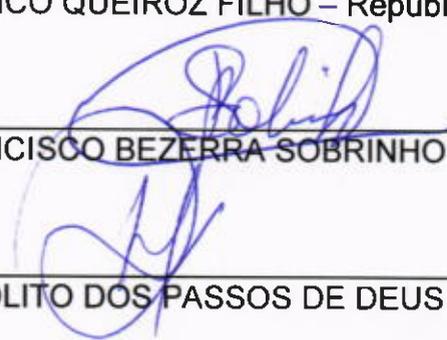


BEN-HIR AIRES DE SANTANA – PSD



CARMELIA CARVALHO DE SOUZA – PP

EURICO QUEIROZ FILHO – Republicanos


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO – MDB

HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS - MDB



HELEINA BRAZ DA SILVA CHAVES – PP

IVETE MARIA CARNEIRO DE SOUZA RICARDI – Avante



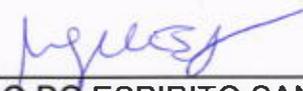
IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Avante

JOAO FELIPE DE MELO LACERDA – União Brasil

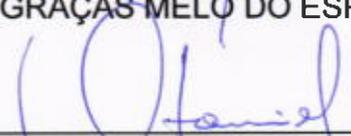


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70



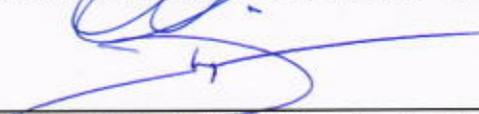
MARIA DAS GRAÇAS MELO DO ESPIRITO SANTOS - União Brasil



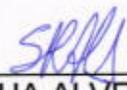
OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - PSD



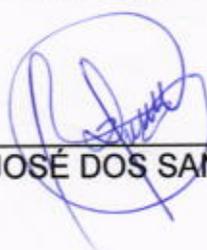
RIDER MENDONÇA E CASTRO - União Brasil



RODRIGO VIEIRA SILVA - União Brasil



SILMA ROCHA ALVES - Republicanos



VALDIMIRO JOSÉ DOS SANTOS FILHO - Pode